

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Vânia Soares da Costa**, Professora, matrícula funcional nº 085266-0, consistente em ausentar-se intencionalmente ou sem justificativa do serviço, conforme registro de faltas a partir do mês de outubro do ano de 2006, até a presente data, configurando abandono de cargo público, previsto no Art. 159, da LC nº 13/94.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Maria de Lourdes Terto Madeira**, Procuradora do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 152



IAPPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº559/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Etevaldo José Gomes da Silva**, nascido em 23.04.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Valcenira dos Reis Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 02.01.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,00(quatrocentos e cinquenta e um reais), com efeitos a partir de **01.03.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02307/006.

PORTARIA GDG Nº560/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Conceição da Silva Leite**, nascida em 08.04.60, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Valdemar Correia Leite**, servidor do Quadro de pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 20.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 598,20(quinhetos e noventa e oito reais e vinte centavos) com efeitos a partir de **20.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº13669/2006.

PORTARIA GDG Nº561/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Liberato José Rodrigues**, nascido em 23.03.38, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Gomes Rodrigues**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 21.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 517,92 (quinhetos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de **01.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 15984/2006.

PORTARIA GDG Nº562/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Francisco Ribeiro da Silva**, nascido em 10.10.43, na condição de marido e Sara Sabrina Ribeiro da Silva nascida em 08.08.92, filha da segurada deste Instituto **Antonia Fernandes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 24.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **01.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16005/2006.

PORTARIA GDG Nº563/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Pocdonimo Vieira Gomes**, nascido em 11.06.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Vitória Maria da Conceição Sousa Gomes**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 687,07(seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos), com efeitos a partir de **11.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº15413/2006.

PORTARIA GDG Nº564/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimunda Carmelita de Castro Santos**, nascida em 18.09.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Eronildo de Castro Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 13.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 557,00(quinhetos e cinquenta e sete reais), com efeitos a partir de **18.07.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGSRN 42/2006=10927/2006.

PORTARIA GDG Nº565/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria José Braga de Sales**, nascida em 08.02.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Pedro Leôncio de Sales**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 09.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.085,55(dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.09.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº12602/2006.

PORTARIA GDG Nº566/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimunda Nonata Sousa Sérvio**, nascida em 14.03.55, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Maria Sérvio**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 04.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.229,85(dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14261/2006.

PORTARIA GDG Nº567/2008, Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Graça Garcez dos Santos**, nascida em 29.06.51, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Sebastião Calisto dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 26.07.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 417,92(quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de **05.09.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-816/2006=13793/2006.

PORTARIA GDG Nº568/2008, Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria José de Jesus Oliveira**, nascida em 23.04.57, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Júlio Francisco de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 01.09.06, o benefício